



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji./MG

Setor Requisitante: Departamento de Administração e Fazenda.

Responsável pela Demanda: Vera Lucia Alves **Mat.:** 91

Contato/Email para esclarecimentos: administracao@tocosdomoji.mg.gov.br

1 - OBJETO

1.1. Para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, faz-se necessária a aquisição de 1 (um) smartphone, destinado à produção, registro e divulgação de conteúdos audiovisuais relacionados a eventos culturais, ações institucionais, campanhas informativas e atividades desenvolvidas pelo município. Esse equipamento é fundamental para melhorar a qualidade das imagens e do áudio, garantir maior estabilidade nas gravações e ampliar a capacidade de comunicação do setor com a população, promovendo transparência e valorização das ações culturais. Para o setor de Administração, faz-se necessária a aquisição de 5 (cinco) smartphones com sistema operacional Android, destinados ao uso funcional por servidores nas atividades administrativas, comunicação interna e externa, atendimento ao público, utilização de aplicativos institucionais, sistemas oficiais e serviços digitais. A disponibilização desses equipamentos contribui para maior agilidade nos processos, melhor integração entre os setores e maior eficiência na execução das rotinas administrativas da Administração Pública Municipal.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de fortalecer e modernizar as atividades de comunicação institucional, registro e divulgação das ações desenvolvidas pelo Município de Tocos do Moji/MG, faz-se necessária a aquisição de equipamentos tecnológicos destinados ao uso institucional. A aquisição de 1 (um) smartphone justifica-se pela demanda de produção de conteúdos audiovisuais para divulgação de eventos, campanhas informativas, registros oficiais e ações institucionais, garantindo maior qualidade técnica de imagem e áudio nas gravações. A utilização deste equipamento contribui diretamente para a ampliação do acesso da população às informações públicas e para a promoção da transparência, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência da Administração Pública. A contratação também se justifica pela necessidade de assegurar maior agilidade, eficiência e continuidade nas rotinas administrativas, por meio da aquisição de 5 (cinco) smartphones com sistema operacional Android destinados ao uso funcional de servidores públicos. Tais equipamentos possibilitam o uso de sistemas institucionais, aplicativos oficiais, comunicação interna e externa, atendimento ao público e execução de atividades administrativas em ambiente digital, acompanhando a modernização dos processos de trabalho no âmbito da Administração Pública Municipal. Dessa forma, a aquisição dos referidos equipamentos visa atender às necessidades operacionais, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população, para a otimização dos processos internos e para o adequado cumprimento das atribuições institucionais do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Un.	Quant.
1	<p>Smartphone de categoria ultra-premium, com estrutura em alumínio de peça única de alta resistência e arquitetura interna otimizada com câmara de vapor para dissipação térmica avançada. Proteção frontal em vidro cerâmico de segunda geração com revestimento antirreflexo aprimorado e três vezes mais resistente a riscos, com parte traseira em vidro reforçado. Disponível em acabamento de alto padrão cor Laranja resistente à água e poeira conforme certificação IP68.</p> <p>Equipado com tela OLED Super Retina XDR de 6,9 polegadas, com resolução de 2868 x 1320 pixels e densidade de 460 ppi. Com taxa de atualização adaptativa de 1 Hz a 120 Hz, suporte a HDR, ampla gama de cores (P3) e ajuste de tom por sensor de iluminação. Brilho máximo de 1000 nits (típico), atingindo até 1600 nits em HDR e um pico impressionante de 3000 nits em ambientes externos, permitindo visibilidade total sob luz solar direta.</p> <p>Processador A19 Pro, baseado em arquitetura de 3 nanômetros de terceira geração, com CPU de 6 núcleos e GPU de 6 núcleos equipada com Aceleradores Neurais dedicados para tarefas de inteligência artificial generativa. Acompanhado por 12 GB de memória RAM, garantindo desempenho excepcional para o ecossistema de IA e multitarefa intensiva.</p> <p>Armazenamento interno de 256 GB, 512 GB, 1 TB ou 2 TB, sem possibilidade de expansão por cartão de memória.</p> <p>Sistema de Câmeras Triplas "Fusion" de 48 Megapixels, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none">• Sensor Principal (Wide): 48 MP com estabilização óptica de segunda geração e suporte a fotos de altíssima resolução.• Ultra-angular: 48 MP com foco automático e modo macro aprimorado.• Teleobjetiva: 48 MP com design de tetraprisma, oferecendo zoom óptico de até 8x e estabilização óptica avançada.• Câmera	Item	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 / 3445-6901 – E-mail: licitacao@tocosdomoji.mg.gov.br
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

	<p>Frontal: 18 megapixels com autofocus e suporte a gravação dual (frontal e traseira simultâneas).</p> <p>Capacidade de gravação de vídeo em 4K Dolby Vision até 120 fps, com estabilização de nível profissional, captura de vídeo espacial otimizada para ecossistemas de realidade mista e recursos de fotografia computacional de última geração via Photonic Engine.</p> <p>Compatível com redes 5G Wi-Fi 7, Bluetooth 6.0, tecnologia NFC, chip de banda ultralarga de segunda geração e conector USB-C com velocidades de transferência de dados ultrarrápidas.</p> <p>Bateria de longa duração com suporte a reprodução de vídeo por até 30 horas, compatível com carregamento rápido de 40W.</p> <p>Interface com Botão de Ação personalizável e Controle de Câmera capacitivo para ajustes precisos de captura. Integração total com recursos de inteligência artificial para produtividade e segurança.</p>		
2	<p>Smartphone com sistema operacional Android, com estrutura resistente e acabamento de boa qualidade. Tela com no mínimo 6,5 polegadas, resolução Full HD ou superior, com boa qualidade de imagem para uso diário. Processador de desempenho intermediário, adequado para multitarefas e aplicativos diversos, acompanhado de no mínimo 6 GB de memória RAM. Armazenamento interno mínimo de 128 GB. Câmera traseira com no mínimo 50 MP ou equivalente, com foco automático, e câmera frontal adequada para fotos e videochamadas. Gravação de vídeo em alta definição ou superior. Compatível com redes 4G ou superior, Wi-Fi, Bluetooth 5.0 ou superior e conexão USB tipo C. Bateria de boa capacidade, com autonomia para uso diário e suporte a carregamento rápido. Produto novo, com garantia mínima de 12 meses.</p>	Item	5

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
---------------	---------	-------	-------



Manutenção das Atividades do Departamento de Administração	02 04 00 04 122 001 2401 449052	71	1500
--	------------------------------------	----	------

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

- 5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 4 anos.
- 5.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 30 dias..
- 5.3. Os serviços deverão ser executados no seguinte endereço: Rua José Tomás Cantuária 299, Centro. Tocos do Moji - MG.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Alto

8 – CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji -MG, 22 Abril de 2026.

Assinatura dos responsáveis pelo ETP

Vera Lúcia Alves
Diretor do departamento de Administração e
Fazenda